PORTARIA Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

"Institui e regulamenta o Plano de Comunicação Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São José da Varginha/MG, e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Tânia Aparecida Soares Pereira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 931, de 4 de setembro de 2026, a Portaria Municipal nº 137, de 25 de setembro de 2026, e o Decreto Municipal nº 138, de 25 de setembro de 2026;

RESOLVE instituir o Plano de Comunicação Municipal, nos seguintes termos:

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: São José da Varginha – MG
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação
Política relacionada: Política Municipal de Alfabetização
Programa: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA
Articulação: RENALFA – Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização
Vigência: Ano Letivo de 2026
Responsável pela Articulação Municipal: Renata de Lima Pereira
Responsável Técnica da Secretaria Municipal de Educação: Erlane Cristina Soares
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação: Tânia Aparecida Soares Pereira

2. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Comunicação Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA estabelece estratégias de comunicação, mobilização,

Scanned with CamScanner

divulgação e participação social destinadas a fortalecer, no Município de São José da Varginha – MG, as ações voltadas à garantia do direito à alfabetização. O Plano está articulado à Política Municipal de Alfabetização e busca assegurar que as informações referentes às ações, orientações, formações, avaliações, resultados, estratégias pedagógicas e iniciativas de alfabetização sejam divulgadas de maneira clara, acessível, responsável e transparente aos diferentes segmentos da comunidade educacional.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada tem como objetivo central garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, além de apoiar a recomposição das aprendizagens das crianças matriculadas nos anos iniciais que ainda não tenham consolidado sua alfabetização.

Nesse contexto, a comunicação constitui instrumento de mobilização, participação, transparência, acompanhamento e fortalecimento da corresponsabilidade entre Secretaria Municipal de Educação, equipes gestoras, profissionais da educação, estudantes, famílias e comunidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Plano fundamenta-se:
I – na Constituição Federal de 1988;
II – na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
III – no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
IV – nas orientações e normativas do Ministério da Educação, referentes ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
V – nas orientações da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA;
VI – nas diretrizes da Política de Alfabetização do Território Mineiro;
VII – na Lei Ordinária Municipal nº 931, de 4 de setembro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de São José da Varginha/MG;
VIII – na Portaria Municipal nº 137, de 25 de setembro de 2026, que nomeia a Comissão Responsável por acompanhar e monitorar a execução da Política Municipal de Alfabetização;
IX – no Decreto Municipal nº 138, de 25 de setembro de 2026, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Scanned with CamScanner

4. JUSTIFICATIVA

A comunicação é elemento estratégico para a implementação de políticas públicas educacionais, especialmente quando envolve a participação articulada de diferentes profissionais, famílias e segmentos da sociedade.

No âmbito do CNCA, a mobilização social e a comunicação contribuem para fortalecer o regime de colaboração, ampliar a participação dos diferentes atores e favorecer o acompanhamento das ações de alfabetização.

No município, o Plano pretende organizar os fluxos de comunicação relacionados à alfabetização, evitando a dispersão de informações e garantindo que orientações importantes cheguem às equipes escolares e às famílias de maneira objetiva e tempestiva.

A comunicação municipal deverá também valorizar as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas, divulgar ações de formação, promover a participação das famílias e dar visibilidade às estratégias adotadas para garantir o direito de aprendizagem de todas as crianças.

5. OBJETIVO GERAL

Estabelecer estratégias permanentes de comunicação, mobilização, divulgação e participação social para fortalecer a implementação da Política Municipal de Alfabetização e das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no Município de São José da Varginha – MG.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – divulgar informações oficiais relacionadas ao CNCA e à Política Municipal de Alfabetização;
II – fortalecer a comunicação entre Secretaria Municipal de Educação, equipes gestoras, profissionais da educação e famílias;
III – divulgar orientações referentes às avaliações da alfabetização e aos processos de acompanhamento da aprendizagem;
IV – comunicar datas, orientações, formações, reuniões e ações relacionadas à alfabetização;
V – promover a participação das famílias no acompanhamento da aprendizagem das crianças;
VI – divulgar práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas pelas escolas municipais;
VII – dar visibilidade às ações de formação continuada dos profissionais da educação;
VIII – comunicar estratégias de intervenção pedagógica e acompanhamento dos estudantes;
IX – fortalecer a transparência das ações da Política Municipal de Alfabetização;

Scanned with CamScanner

X – organizar evidências das ações de comunicação e mobilização realizadas pelo município;
XI – estimular o compromisso coletivo com a alfabetização das crianças;
XII – promover comunicação acessível, respeitosa, inclusiva e adequada aos diferentes públicos.

7. PÚBLICOS PRIORITÁRIOS

7.1 Público interno:
• Secretaria Municipal de Educação;
• Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
• Articuladora Municipal RENALFA;
• Psicopedagogas;
• Diretores Escolares;
• Especialistas da Educação;
• Professores da Rede Municipal de Ensino;
• Demais profissionais das unidades escolares.

7.2 Público externo:
• Estudantes;
• Famílias e responsáveis;
• Conselho Municipal de Educação;
• Conselho Tutelar, quando pertinente;
• Órgãos públicos e instituições parceiras;
• Comunidade local;
• Representantes da sociedade civil.

8. PRINCÍPIOS DA COMUNICAÇÃO

A comunicação municipal deverá observar os seguintes princípios:
I – Clareza: informações objetivas e compreensíveis;
II – Transparência: divulgação responsável das ações, orientações e resultados;
III – Equidade: acesso às informações pelos diferentes segmentos da comunidade;
IV – Participação: incentivo à participação das famílias e da comunidade;
V – Responsabilidade: utilização de informações oficiais e devidamente verificadas;
VI – Inclusão: respeito às diferentes necessidades dos estudantes e famílias;
VII – Proteção: preservação da imagem, identidade e dados pessoais dos estudantes, observada a legislação aplicável (Lei Geral de Proteção de Dados e Estatuto da Criança e do Adolescente);
VIII – Articulação: integração entre os diferentes profissionais envolvidos na Política Municipal de Alfabetização.

Scanned with CamScanner

9. EIXOS DE COMUNICAÇÃO

EIXO 1 – Comunicação Institucional: Orientações oficiais do MEC, comunicados do CNCA, informações da RENALFA, normativas e documentos municipais, cronogramas, reuniões, encontros e ações da Política Municipal de Alfabetização.

EIXO 2 – Comunicação Pedagógica: Orientações pedagógicas, materiais de apoio, estratégias de alfabetização, resultados consolidados de avaliações, intervenções pedagógicas, boas práticas e recomposição de aprendizagens.

EIXO 3 – Formação e Valorização dos Profissionais: Formações continuadas, encontros técnicos, cursos, reuniões pedagógicas e experiências pedagógicas exitosas.

EIXO 4 – Família e Comunidade: Importância da frequência escolar, acompanhamento da aprendizagem, incentivo à leitura domiciliar, participação nas reuniões e estratégias de apoio familiar.

EIXO 5 – Mobilização e Reconhecimento: Projetos escolares, boas práticas, avanços dos estudantes e ações de incentivo ao letramento.

10. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Serão utilizados, conforme a natureza da informação:

Canal	Finalidade
Grupos institucionais de WhatsApp	Comunicados rápidos, orientações e alinhamentos
E-mail institucional	Comunicados formais e envio de documentos
Reuniões presenciais	Alinhamento, formação e mobilização
Reuniões virtuais	Orientações e acompanhamento
Murais escolares	Divulgação para profissionais, estudantes e famílias
Sala dos professores	Disponibilização de documentos e orientações
Agenda escolar/comunicados às famílias	Comunicação direta com responsáveis
Redes sociais institucionais	Divulgação pública de ações e boas práticas
Site/portal institucional, quando disponível	Publicação de documentos e informações oficiais
Materiais impressos	Comunicação com famílias e comunidade

Scanned with CamScanner

11. PLANO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Ação	Público	Canal	Periodicidade	Responsáveis	Evidência
Divulgação de comunicados oficiais do CNCA	Equipe escolar	WhatsApp/ e-mail	Conforme demanda	Articuladora RENALFA/SME	Prints, e-mails e registros
Divulgação de cronogramas de avaliações	Diretores, supervisores e professores	WhatsApp/ e-mail/ reuniões	Conforme calendário	SME/ Articuladora	Comunicados
Divulgação de resultados das avaliações	Equipes pedagógicas	Reuniões/ documentos	Após cada ciclo	SME/equipe pedagógica	Atas e relatórios
Orientações sobre estratégias de intervenção	Professores e gestores	Reuniões/ formações	Conforme necessidade	Supervisores/ psicopedagogas	Ata, lista de presença e materiais
Comunicação às famílias sobre avaliações	Famílias	Reuniões/ comunicados	Conforme calendário	Direção escolar	Fotos, listas e atas
Divulgação de práticas de alfabetização	Comunidade escolar	Redes sociais/ murais	Mensal	Escolas/SME	Publicações e registros
Divulgação de formações	Profissionais da educação	WhatsApp/ e-mail	Conforme calendário	SME/ Articuladora	Convocações e registros
Campanhas de incentivo à leitura	Estudantes e famílias	Escola/ mídias	Periódica	Escolas	Fotos, projetos e registros
Divulgação de ações da Política Municipal	Comunidade	Redes sociais/mural/ site	Mensal	SME	Publicações
Divulgação de boas práticas	Comunidade escolar	Redes sociais/ eventos	Periódica	SME/ escolas	Registros e certificados
Comunicação de reuniões de acompanhamento	Equipe pedagógica	WhatsApp/ e-mail	Conforme necessidade	SME	Convocações e atas
Mobilização para participação das famílias	Famílias	Comunicados e reuniões	Periódica	Escolas	Listas, atas e fotos

Scanned with CamScanner

12. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

A comunicação com as famílias buscará aproximá-las do processo de aprendizagem por meio de reuniões periódicas, informativos sobre assiduidade escolar, estímulo à leitura e linguagem acessível na apresentação de diagnósticos escolares.

A comunicação institucional resguardará rigorosamente a privacidade dos estudantes, sendo terminantemente vedada a exposição individualizada de notas ou dificuldades de aprendizagem.

13. DIVULGAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

As práticas pedagógicas de destaque poderão ser divulgadas em murais, seminários, portais institucionais e publicações pedagógicas do Município, sempre com a devida autorização de uso de imagem e voz, quando envolver servidores e educandos.

14. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

O monitoramento do Plano caberá à Secretaria Municipal de Educação em articulação com a Articuladora Municipal da RENALFA, considerando o volume de informes, alcance público e índice de engajamento da comunidade escolar.

15. REGISTRO E ORGANIZAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS

As escolas municipais e a Secretaria Municipal de Educação arquivarão de forma cronológica as evidências das ações (atas de reuniões, listas de presença, convocações, comunicados e registros fotográficos) para efeito de controle, prestação de contas e alimentação dos sistemas federais do CNCA.

16. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Secretaria Municipal de Educação: Coordenação geral, supervisão de conteúdos e arquivo das evidências municipais.
Articuladora Municipal RENALFA: Ponto focal entre Estado/União e Município, disseminação das pautas técnicas e apoio no monitoramento.
Equipe Técnico-Pedagógica: Suporte metodológico aos professores e acompanhamento dos indicadores escolares.
Diretores Escolares: Garantia da circulação célere das orientações às equipes locais e articulação contínua com os responsáveis.
Professores: Execução pedagógica, engajamento nos encontros informativos/formativos e reporte tempestivo às famílias.

Scanned with CamScanner

17. RESULTADOS ESPERADOS

Visa-se assegurar transparência pública, alinhamento institucional em regime de colaboração, envolvimento familiar e garantia do direito fundamental à alfabetização de todas as crianças da rede municipal.

18. AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano será avaliado ao término de cada período letivo para fins de aperfeiçoamento contínuo das rotinas comunicacionais.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 04 de agosto de 2026.

Tânia Aparecida Soares Pereira

TÂNIA APARECIDA SOARES PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Tânia Aparecida S. Pereira
Secretário Municipal

Scanned with CamScanner